



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 148/97

**CONCEDE Licença Prêmio ao Servidor
FRANCISCO HERCULANO DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **FRANCISCO HERCULANO DA SILVA**, ocupante do cargo em Provimento Efetivo de Auxiliar de Cadastro Imobiliário, lotado na Secretaria de Fazenda - Manutenção dos Serviços de Cadastro, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, do quinquênio de 91/96, nos termos do artigo 102 de Lei Complementar n.º 018/92, com fruição no período de 01.04.97 à 30.06.97, sem prejuízo de seus vencimentos.

PACO MUNICIPAL, aos 08 de abril de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração

1 12.11

1. Jernad

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 09 / 04 / 19 97
DE N.º 6667
UMUARAMA, 09 / 04 / 19 97
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO